

200

A EVOLUÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA. Ana Paula Pereira da Rocha, Theo Bastos Barcellos, orientador Luís Afonso Heck (Projeto - Os Direitos Fundamentais no Plano Teórico e no Plano Prático, Curso de Direito, ULBRA- Canoas).

O mandado de segurança é uma ação constitucional, que foi adotada no Brasil a partir da Constituição de 1934 em decorrência das extensões que o *habeas corpus* alcançou na vigência da Constituição de 1891. O objetivo deste trabalho, portanto, é verificar a origem do mandado de segurança no mundo e no Brasil, analisar os argumentos da doutrina existente sobre a ação constitucional, apontar as suas leis federais reguladoras, principalmente a Lei 1533/51 que, neste ano, completa cinquenta anos, noticiar sobre os casos históricos julgados pelo STF e, por fim, apontar os índices relativos a movimentação dos processos de mandado de segurança no STF. O resultado até agora alcançado indica, por um lado, divergências doutrinárias a respeito da origem no mundo do mandado de segurança e, por outro, que os casos históricos dizem respeito a direitos fundamentais e ao direito administrativo. (PROICT/ ULBRA).